



JOCG

Ano 2022 • Edição

1120

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 1 de junho de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

Campo Grande – RN, em 01 de junho de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075/2022
DE 01 DE JUNHO DE 2022

Concede diária a Servidor desta Edilidade, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Campo Grande – RN**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **ROBINSON MEDEIROS DE MELO** atualmente exercendo a função Controlador, 2 diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de deslocamento, alimentação e estadia, quando em viagem a Tibau do Sul/RN, para participar do II Congresso Interestadual de Licitações e Contratos-LICITAR 2022, no período de 02 a 04 de junho, tendo como objetivo principal a capacitação na lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Campo Grande – RN, em 01 de junho de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 076/2022
DE 01 DE JUNHO DE 2022

Concede diária a Servidor desta Edilidade, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Campo Grande – RN**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA** atualmente exercendo a função Secretário Municipal de Tributação, Finanças e Planejamento, 2 diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de deslocamento, alimentação e estadia, quando em viagem a Tibau do Sul/RN, para participar do II Congresso Interestadual de Licitações e Contratos-LICITAR 2022, no período de 02 a 04 de junho, tendo como objetivo principal a capacitação na lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



JOCG

Ano 2022 • Edição

1120

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 1 de junho de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

NOTIFICAÇÃO

À EMPRESA

Empresa R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA

Rua Valdemar Izidio de Lima, Nº 334 – Padre José Kruza, CEP: 59770-000, PATU - RN.

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200139 e TP Nº 002/2020

Considerando os termos do CONTRATO Nº 20200139 (TP nº 002/2020), firmado por Vossa Senhoria com o Município de Campo Grande na data de 13/08/2020, para a execução das obras de pavimentação e drenagem superficial de ruas do Município; CONSIDERANDO que no dia 30/03/2021 foi assinado o primeiro termo aditivo, que prorrogava a vigência contratual inicialmente prevista, passando a vigorar até 31/12/2021; CONSIDERANDO que no dia 30/12/2021 foi assinado o segundo termo aditivo, que prorrogava a vigência contratual inicialmente prevista, passando a vigorar até 30/06/2022; CONSIDERANDO que última medição enviada para a CEF foi data em 04/04/2022 e que após essa data não houve nenhuma evolução de serviços nas pavimentações, CONSIDERANDO que até o presente momento, dia 13/05/2022, a obra se encontra PARALISADA há 39 (trinta e nove) dias; CONSIDERANDO que o item 3.1 da Cláusula Terceira estabelece que é obrigação do contratado executar o objeto do contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos no processo licitatório; CONSIDERANDO as Cláusulas sexta e sétima do citado contrato; CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a atividade da administração pública; CONSIDERANDO a indisponibilidade do interesse público, NOTIFICAMOS vossa senhoria para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, inicie a execução do objeto contratado, sob pena de instauração de processo administrativo para rescisão contratual e imposição das penalidades previstas no contrato.

Considerar-se-á feita a presente notificação com a simples entrega desta correspondência no efetivo endereço do notificado.

Campo Grande/RN, 13 de maio de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS
EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Francisco Fernandes Pimenta Neto
FRANCISCO FERNANDES
PIMENTA NETO
Engenheiro Civil – Fiscal de Obra



JOCG

Ano 2022 • Edição

1120

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 1 de junho de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILVANIRA GONDIM DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.rn.gov.br